



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 295ª Reunião Ordinária de Plenário
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na QUADRA 201-
3 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO
4 SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes os membros da Gestão
5 instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de dezesseis, a seguir
6 nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren-
7 TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; **DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**,
8 Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ; **DRA. SAMARA CARDOSO**
9 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/O: 224.977; **DR.**
10 **JADER MACHADO FARIAS**, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227; **DRA.**
11 **IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren -TO inscrita no COREN/TO:
12 125.338; **DRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do Coren – TO
13 inscrita no COREN/TO: 551.745; **DRA. ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA**,
14 Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 673.37. Aberta a reunião, a
15 Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura dos trabalhos e verificação do quórum**,
16 *Quorum* Regimental presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata lida e
17 aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da Presidência:** A Presidente informa sobre a
18 mudança do Prédio da Subseção de Araguaína, tendo em vista que o Prédio anterior não
19 estava suprimindo as necessidades do Conselho. A inauguração ocorrerá no dia 26 de Setembro,
20 com um pequeno Coffee Break para os coordenadores e profissionais da área. **Item 4:**
21 **Informe dos Conselheiros: 4.1.** O Conselheiro Dr. Jader Machado informa sobre o ocorrido
22 no Hospital Regional de Araguaína, referente à Enfermeira Fiscal Dra. Elisangela Aparecida
23 Gonçalves Fraga. A Presidente sugere reunião com Coordenação da Fiscalização para apurar o

24 ocorrido. **4.2.** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal informa sobre a palestra que a
25 Dra. Elisângela Fraga ministrou, no dia 1ª, na CEULP/ULBRA, e a parabenizou pelo trabalho,
26 tendo em vista que a palestra foi muito elogiada. **Item 5: MEMORANDO CONSELHEIRO**
27 **Nº 011/2017 JOICY PROINCEZA DE PORTUGAL – Sugestão de recesso da Comissão**
28 **de Processos Éticos:** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal realiza leitura do
29 memorando, no qual informa que o financeiro deste Regional está passando por contenção
30 devido a baixa arrecadação e com o objetivo de realizar redução nos gastos e priorizar ações
31 de fiscalização, a mesma sugere que a Comissão de Processos Éticos entre em recesso nos
32 meses de Dezembro de 2017, Janeiro e Julho de 2018. Em discussão a Presidente informa que
33 conforme recomendações da Tesoureira, e que para que outras atividades não sejam cortadas,
34 a melhor decisão seria o recesso. Ainda com a palavra a Presidente sugere que seja divulgado
35 nas redes sociais do Conselho que nesse período a Comissão estará em recesso, assim como
36 divulgar no site do Conselho e que seja encaminhado memorando aos membros da Comissão
37 para conhecimento. Em votação, aprovado por unanimidade o recesso da Comissão nos meses
38 mencionados. **Item 6: CRONOGRAMA DO MÊS DE SETEMBRO – Anjos da**
39 **Enfermagem:** A Conselheira Dra. Joicy realiza leitura do referido relatório e informa o
40 Cronograma de atividades dos Anjos da Enfermagem. A Plenária toma ciência. **Item 7:**
41 **MEMORANDO DRC Nº 060/2017 – Coren Móvel:** A Presidente realiza leitura do referido
42 memorando, acerca do relatório de viagem e relatório detalhado das operações efetuadas no
43 Coren Móvel, para conhecimento da Plenária. A Plenária toma ciência. **Item 8:**
44 **MEMORANDO COREN TO DEFISC Nº 115/2017 – Programação de Fiscalização:** A
45 Presidente realiza leitura do referido memorando, acerca das programações de Fiscalização do
46 Exercício da Enfermagem no interior do Estado referente aos meses de setembro, outubro,
47 novembro e dezembro de 2017. Em discussão, a Plenária opina por aprovar a escala dos
48 meses supracitados. Em votação, aprovado por unanimidade o cronograma da fiscalização.
49 **Item 9: MEMORANDO DRC Nº 056/2017 – Inscrição Definitiva/Especialização:** A
50 Presidente realiza leitura do referido, para conhecimento da Plenária, as Inscrições Definitivas
51 / Especializações. A Plenária toma ciência. **Item 10: MEMORANDO DRC Nº 057/2017 –**
52 **A Presidente realiza leitura do referido, para conhecimento da Plenária, os Cancelamentos,**
53 **Transferências enviadas e recebidas. A Plenária toma ciência. Item 11: MEMORANDO**
54 **COREN TO Nº 014/2017 CONTROLADORIA – A Presidente realiza leitura do referido,**
55 **acerca dos fiscais de contrato, acerca da importância da fiscalização dos contratos**
56 **administrativos, bem como a quantidade de funcionários, no qual 3 (três) são lotados na**
57 **subseção de Gurupi e Araguaína, o que dificulta exercerem a função de fiscal de contrato,**
58 **tendo em vista a logística nos tramites do processo, 1 (um) na Comissão Permanente de**
59 **Licitação, porém a legislação em vigor veda sua autuação como fiscal de contrato, 1 (um)**
60 **funcionário no administrativo, 2 (dois) na Divisão Financeira e Contábil, 1 (um) na Secretaria,**

61 1 (um) na Copa, 1 (um) na Controladoria e 1 (um) na Procuradoria, todos também com
62 impossibilidade de exercerem a função de fiscal de contrato, tendo em vista o princípio da
63 segregação de função, dentre outras implicações. Os demais funcionários são lotados da
64 seguinte forma 3 (três) na Fiscalização, 1 (um) na Tecnologia da Informação, 1 (um) na
65 Dívida ativa, 1 (um) no Registro e Cadastro e 1 (um) motorista. Diante do exposto no mesmo,
66 a Controladora Sra. Pollinna Barros sugere manter a Conselheira na coordenação da Comissão
67 de Contratos existente, manter os demais membros que não tem impedimento, até que o
68 Conselho tenha outra possibilidade. Em discussão a Presidente informa que a Sra. Gardênia
69 Moreira fica impossibilitada de fazer parte da Comissão, permanecendo os demais. A
70 Presidente delibera elaboração de nova Portaria para os Fiscais de Contrato, bem memorando
71 informativo aos demais componentes, assim como informar que o Conselho está verificando
72 uma forma de capacitar os fiscais para melhor exercerem esta função. Em votação, aprovado
73 por unanimidade. **Item 12: MEMORANDO DTIC COREN – TO Nº 027/2017: Sistema de**
74 **Gestão de Conselhos** – A Presidente realiza leitura do referido memorando, acerca de alguns
75 Sistemas no qual o Conselho Regional do Rio Grande do Norte desenvolveu, como Sistema
76 de Protocolo, Gestão de Contrato, Informações adicionais, Pagamentos, sendo assim o
77 funcionário Sr. Rodrigo Barbosa solicita viagem ao Regional de RN para uma visita técnica e
78 estudo de viabilidade para implantação dos Sistemas neste Regional. Em discussão, a
79 Presidente delibera que por falta de Dotação Orçamentária para o ano de 2017, fica
80 impossibilitada autorização. Em votação, aprovado deliberação da Presidência por
81 unanimidade. **Item 13: MEMORANDO DRC COREN TO Nº 054/2017:** A Presidente
82 realiza leitura do referido memorando, acerca de solicitação de visita técnica ao COREN –
83 RN, aproveitando a visita solicitada pelo Setor de Tecnologia da Informação, visando assim
84 conhecer os processos e as funcionalidades do Sistema INCORPWARE aplicas na realidade
85 deste Regional. Em discussão, a Presidente informa que conforme Item anterior, por falta de
86 dotação orçamentária, fica impossibilitado autorização do mesmo. Em votação, aprovado
87 deliberação da Presidência por unanimidade. **Item 14: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
88 **0133/2017 / GAB / PRES – Pretensão de Projetos e Convênios para 2018:** A Presidente
89 realiza leitura do referido Ofício, no qual o Conselho Federal solicita que o Regional informe
90 a pretensão em requerer projetos de convênio para o exercício no ano de 2018, bem como
91 estimativa do mês de realização. Em discussão a Plenária realiza levantamento dos Projetos,
92 sendo eles, Encontro dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem, no mês de Outubro,
93 Semana da Enfermagem 2018, para o mês de Maio, Encontro do Regionais de Enfermagem,
94 para o mês de Março, Coren Itinerante, com Cronograma Anual e Projeto para o CBCENF
95 2018 e o Projeto mais Fiscalização, com Cronograma Anual. Encaminhar Ofício ao Cofen em
96 resposta ao Ofício Circular mencionado. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 15:**
97 **PAD COREN TO Nº 184/2016: Processo Ético. Item 16: MEMORANDO COREN – TO**

98 **Nº 050/2017 Divisão Financeira e Contábil – 6ª Reformulação Orçamentária:** A
99 Presidente realiza leitura do referido Memorando, acerca da 6ª Reformulação Orçamentária
100 para aprovação pelo Plenário do Regional e posterior ciência ao COFEN. No qual informa
101 que considerando a somatória de valores a pagar referente a Outros serviços Terceirizados,
102 Correspondência e cobranças, indenizações, restituições e reembolso é maior do que a
103 dotação orçamentária inicial, sendo assim a necessidade de reformulação do Orçamento, no
104 qual o Coren To solicita homologação da 6ª Reformulação orçamentária de 2017, com
105 reprogramação total de R\$ 47.063,00 (quarenta e sete mil sessenta e três reais), sendo
106 utilizado para tanto a anulação de dotação orçamentária, sem alterar o total do orçamento de
107 R\$ 5.205.539,55 (cinco milhões duzentos e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta
108 e três centavos) para o exercício de 2017. Apresenta as propostas de distribuição dos valores
109 suplementados nas diferentes rubricas orçamentárias, sendo, “para mais” Outros Serviços
110 Terceirizados (6.2.2.1.1.33.90.39.001.009), no valor de R\$ 4.063,00 (quatro mil sessenta e
111 três reais), Correspondências e Cobranças (6.2.2.1.1.33.90.39.002.003), no valor de 20.000,00
112 (vinte mil reais), Indenizações, Restituições e Reembolsos (6.2.2.1.1.33.90.93.003.006), no
113 valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e “para menos”, Outras indenizações
114 Trabalhistas (6.2.2.1.1.31.90.94.099), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Gêneros
115 Alimentícios (6.2.2.1.1.33.90.30.005), no valor de R\$ 1.323,00 (mil trezentos e vinte e três
116 reais), Remuneração de Serviços Pessoais – PF (6.2.2.1.1.33.90.36.002), no valor de
117 R\$ 1.000,00 (mil reais), Assessoria de Imprensa e Comunicação (6.2.2.1.1.33.90.39.001.003),
118 no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), Encadernação (6.2.2.1.1.33.90.39.002.006),
119 no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), Outros serviços e Encargos
120 (6.2.2.1.1.33.90.39.002.099), no valor de 14.000,00 (quatorze mil reais), Outras despesas de
121 custeio (6.2.2.1.1.33.90.93.003.099) no valor de 4.490,00 (quatro mil e novicentos reais). Em
122 votação, aprovado por unanimidade a 6ª Reformulação Orçamentária. **Item 17:**
123 **MEMORANDO DTIC COREN TO Nº 043/2017 – Seminário Internacional de**
124 **Treinamento de Cães de Segurança:** A Presidente realiza leitura do memorando, no qual o
125 Servidor Sr. Rodrigo Barbosa informa que se ausentará do Conselho nos dias 11, 12 e 13 de
126 Setembro em virtude do Seminário Internacional de Treinamentos de Cães de Guarda. Em
127 discussão a Plenária delibera que seja descontado em folha de ponto os dias no qual o
128 Servidor se ausentará dos seus serviços, tendo em vista que tal atividade não contempla os
129 serviços prestados ao Conselho. Encaminhar morando ao Servidor comunicando a deliberação
130 da Plenária do Conselho. Em votação, aprovado deliberação da Plenária. **Item 18: PAD**
131 **COREN TO Nº 109/2017: Processo Ético. Item 19: PAD COREN TO Nº 101/2017: Defesa**
132 **de Profissional de Enfermagem Sra. Nilta Ferreira dos Santos Guedes –** A Conselheira
133 Relatora Dra. Rosirene, realiza leitura de seu parecer, acerca de defesa da profissional de
134 enfermagem Sra. Nilta Ferreira dos Santos Guedes, que supostamente haveria infringido as

135 normas do hospital se recusando a empurrar a maca. Diante do exposto, contactou-se que não
136 há arrolamento de denunciados e não houve denuncia válida para abertura de Processo Ético
137 Disciplinar, nem houve infração que preencha os requisitos para admissibilidade. A
138 Conselheira relatora sugere arquivamento do Processo. Em discussão, a Presidente sugere que
139 seja encaminhado as Secretárias de Saúde e aos Hospitais, cópia da Resolução, no qual
140 informa que atribuição da enfermagem, no que se refere ao assunto supracitado. Em votação,
141 aprovado por unanimidade. **Item 20: PAD COREN TO Nº 124/2017: Solicitação de**
142 **esclarecimentos acerca da autuação do profissional técnico de enfermagem na realização**
143 **do procedimento de aspiração em paciente com tubo orotraqueal ou traqueostomia** – A
144 Conselheira relatora Dra. Samara Cardoso Cavalcante realiza leitura de seu parecer, no qual o
145 solicitante informa que a empresa descreve como dever do técnico de enfermagem realizar
146 aspiração em paciente intubados com tubo orotraqueal ou com traqueostomia, o mesmo
147 informa não ter estudado na parte teórica e nem na pratica manobras a esse tipo de
148 procedimento que seja responsabilidade do Enfermeiro ou Fisioterapeuta. A aspiração é um
149 cuidado de Enfermagem fundamental na remoção das secreções e o profissional precisa estar
150 habilitado para executar tal procedimento invasivo, a fim de manter a permeabilidade das vias
151 aéreas naturais do paciente. Após o exposto, o Auxiliar de Enfermagem e o Técnico de
152 Enfermagem tem a competência de realizar a aspiração de pacientes, desde que os mesmos
153 sejam capacitados, ressaltando que em caso de pacientes em Unidade de Terapia Intensiva,
154 grave e com iminente risco de morte, este ato é de competência profissional Enfermeiro, salvo
155 situações que configurem caráter de urgência ou emergência. A Conselheira relatora sugere o
156 encaminhamento do parecer para o solicitante e o hospital que o mesmo exerce atividades.
157 Em votação, aprovado parecer da Conselheira por unanimidade. **Item 21: PAD COREN TO**
158 **Nº 078/2017: Processo Ético. Item 22: PAD COREN TO Nº 104/2017: Parecer sobre**
159 **competência do Profissional de Técnica de Enfermagem de Unidade Básica quanto a**
160 **transferência de pacientes em Ambulâncias** – A Conselheira Relatora Dra. Samara Cardoso,
161 realiza leitura de seu parecer, acerca da competência do profissional de Enfermagem quanto a
162 lavagem do ouvido e a transferência de pacientes em ambulâncias para Hospitais Regionais.
163 Lavagem de ouvido, sendo procedimento passível de complicação com possibilidade de
164 acarretar prejuízo permanente à integridade física do indivíduo, no qual a Conselheira, em seu
165 parecer, recomenda que esse procedimento seja realizado por um especialista, o
166 otorrinolaringologista ou médico. O que concerne a participação da equipe de Enfermagem no
167 processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde deve seguir a
168 resolução 376/2016. A Relatora sugere que seja encaminhado cópia do parecer ao Secretário
169 de Saúde e responsável técnico da unidade de Saúde de Porto Alegre Tocantins. Em votação,
170 aprovado parecer por unanimidade. **Item 23: PAD FISCALIZAÇÃO COREN TO Nº**
171 **013/2016: UBS Sandolândia** – O Conselheiro relator Dr. Jader Machado realiza leitura de

172 seu parecer acerca de irregularidades constatadas junta a Unidade de Saúde de Sandolândia,
173 no qual, após verificar uma série de irregularidades relatadas pelo Enfermeiro fiscal deste
174 Conselho observado em sua inspeção, assim como consta nos autos do processo, acredita-se
175 que há material comprobatório suficiente para admissibilidade. O Conselheiro relator é
176 favorável a admissibilidade de Processo Ético, aos profissionais de enfermagem que estão
177 trabalhando em sobre aviso, assim como solicita que seja encaminhado ao jurídico para dar
178 andamento para instaurar Processo de Ação Civil Pública em desfavor da Unidade. Em
179 votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO
180 declarou encerrada a reunião, qual, eu Joicy Princeza de Portugal – Tesoureira, lavrei a
181 presente ata, data e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 06 de setembro de
182 2017.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA

Conselheira Efetiva

CLÉZIA CURCINO DE ADRADE

Conselheira Suplente

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA

Conselheira Suplente

